



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7**

PORTARIA CREFITO-7 Nº 51, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa colaboradores para Gerir e Fiscalizar o contrato administrativo a ser formalizado referente ao Processo nº 129/2023, que tem por objeto a contratação dos Serviços de telecomunicações para a Subsede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região – CREFITO-7, localizada na cidade de Vitória da Conquista/BA, compreendendo a implementação, operação e manutenção de um link de acesso (banda larga) à internet, na velocidade de 200Mbps (mínimo).

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e na Resolução nº 182/1997 do COFFITO, e conforme 1766ª ROD.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Srs. Ivo Silva dos Santos e José Rodrigo Figueiredo Santana respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato a ser firmado relativamente ao Serviços de telecomunicações para a Subsede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região – CREFITO-7, localizada na cidade de Vitória da Conquista/BA, compreendendo a implementação, operação e manutenção de um link de acesso (banda larga) à internet, na velocidade de 200Mbps (mínimo).

Art. 2º O Gestor e Fiscal do Contrato aqui nomeados estão cientificados e de acordo com a nomeação e serão informados do contrato quando formalizado e assinado para contratação realizada decorrente do Processo Administrativo nº 129/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 27 de setembro de 2023.

Cons. Sandro de Oliveira Suares
Presidente do CREFITO-7